

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Direito Penal Empresarial:

critérios de atribuição de responsabilidade
e o papel do compliance

1ª edição

LiberArs
São Paulo - 2021

Direito Penal Empresarial: critérios de atribuição de responsabilidade e o papel do compliance
© 2021, Editora LiberArs Ltda.

Direitos de edição reservados à
Editora LiberArs Ltda

ISBN 978-65-5953-019-9

Editores

Fransmar Costa Lima
Lauro Fabiano de Souza Carvalho

Revisão técnica

Cesar Lima

Diagramação

Nathalie Chiari

Capa

Fábio Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

S729d	Souza, Artur de Brito Gueiros
	Direito penal empresarial: critérios de atribuição de responsabilidade e o papel do compliance / Artur de Brito Gueiros Souza. - São Paulo : LiberArs, 2021. 240 p. , 16cm x 23cm.
	Inclui bibliografia e índice. ISBN: 978-65-5953-019-9
	1. Direito. 2. Direito empresarial. 3. Compliance. I. Título.
2021-1544	CDD 346.07 CDU 347.7

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Todos os direitos reservados. A reprodução, ainda que parcial, por qualquer meio, das páginas que compõem este livro, para uso não individual, mesmo para fins didáticos, sem autorização escrita do editor, é ilícita e constitui uma contrafação danosa à cultura. Foi feito o depósito legal.

Editora LiberArs Ltda

www.liberars.com.br

contato@liberars.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1. CRIMINOLOGIA EMPRESARIAL	27
1.1 Considerações gerais	27
1.2. Origens da criminologia empresarial.....	31
1.3. A teoria da associação diferencial	34
1.4. As técnicas de neutralização de culpa	36
1.5. As teorias da escolha racional.....	40
1.6. A teoria da anomia ou da tensão.....	43
1.7. A teoria da oportunidade delitiva	46
1.8. Estrutura empresarial criminógena	51
2. POLÍTICA CRIMINAL EMPRESARIAL	57
2.1 Considerações gerais	57
2.2. O debate sobre a legitimidade do Direito Penal da Empresa	57
2.3. Modelos de intervenção na atividade empresarial	62
2.3.1. A regulação puramente estatal da economia.....	62
2.3.2. A regulação puramente privada.....	65
2.3.3. A correção Estado-iniciativa privada	68
2.4. Formas de autorregulação regulada	69
3. COMPLIANCE EMPRESARIAL	73
3.1. Considerações gerais	73
3.2. A questão da palavra compliance.....	73
3.3. A definição do compliance.....	76
3.4. Códigos de ética empresarial.....	77
3.5. Governança corporativa e avaliação de riscos.....	79
3.6. Oficial de compliance.....	81
3.7. Canal de denúncia e o papel do informante	84
3.7.1. Críticas ao <i>whistleblower</i>	86

4. O COMPLIANCE NA GENERALIDADE DOS PAÍSES.....	91
4.1 Considerações gerais	91
4.2. O pioneirismo norte-americano.....	92
4.2.1. O impacto da era Trump.....	97
4.3. Documentos supranacionais contemplando o compliance	98
4.4. O compliance no direito europeu	99
4.5. O compliance no direito latino-americano.....	111
4.6. O compliance no direito brasileiro	117
4.6.1. O sistema brasileiro de proteção ao informante.....	123
4.6.2. O informante e as inovações da Lei n. 13.964/2019.....	125
5 A RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL NA CRIMINALIDADE EMPRESARIAL.....	131
5.1. Considerações gerais	131
5.2. Visão geral do concurso de pessoas	131
5.3. As teorias tradicionais sobre a distinção entre autor e partícipe.....	134
5.3.1. Teoria objetivo-material.....	134
5.3.2. Teoria subjetivo-material	135
5.3.3. Teoria formal-objetiva	136
5.3.4. Apreciação crítica	138
5.4. Teoria da coautoria delitiva	139
5.5. Teoria da instigação-autoria.....	141
5.6. Teoria do domínio do fato	143
5.6.1. Domínio funcional do fato.....	145
5.6.2. Domínio sobre a fonte de perigo.....	146
5.6.3. Domínio da organização.....	147
5.6.4. Domínio da organização na criminalidade de empresa	150
6 A RESPONSABILIDADE PENAL.....	155
DA PRÓPRIA EMPRESA.....	155
6.1. Considerações gerais	155
6.2. A responsabilidade penal da empresa nos países do <i>Common Law</i>	156

6.3. A responsabilidade penal da empresa no sistema do <i>Civil Law</i>	162
6.4. A responsabilidade penal empresarial no Brasil	168
6.5.1. Responsabilidade penal da empresa fora da Lei de Proteção Ambiental	174
7. COMPLIANCE COMO CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE PENAL.....	181
7.1. Considerações gerais	181
7.2. A reorganização empresarial por intermédio do compliance	182
7.3 A não adoção do compliance	183
7.3.1. A teoria da cegueira deliberada e o compliance	185
7.3.2. Compliance aldeia Potemkin	188
7.4. O princípio da delegabilidade	190
7.4.1. A teoria da delegabilidade no direito brasileiro.....	193
7.5. A responsabilidade individual nos crimes de empresa.....	196
7.5.1. A responsabilidade de sócios e dirigentes.....	197
7.5.2. A responsabilidade por decisões colegiadas.....	198
7.5.3. A responsabilidade do oficial de compliance.....	201
7.5.3. A responsabilidade dos empregados. Limites da investigação interna	202
7.6. Compliance e delitos imprudentes.....	206
7.7. A questão das condutas neutras nos crimes empresariais.....	207
7.8. Compliance e a responsabilidade penal da própria empresa.....	209
7.8.1. Heterorresponsabilização.....	210
7.8.2. Autorresponsabilização	212
7.8.3. Modelos híbridos	213
7.9. Compliance e culpabilidade empresarial	217
CONCLUSÃO	221
BIBLIOGRAFIA.....	224